



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

A Comissão de:

Legislação, Justiça e Redação
Sala das Sessões 15/08/05

A Comissão de:
Finanças, Orç. Tomada de Contas
e Serviços Públicos Municipais.
Sala das Sessões, aos 15/08/05

PROJETO DE LEI N.º 38 /2005.

Pa C
PRESIDENTE

AUTORIZA A CESSÃO DE ÁREA PÚBLICA PARA A INSTALAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO ACOLHER VIDAS NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Guanhães:
Faço saber que a Câmara de Vereadores de Guanhães
aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. A presente lei trata da autorização legislativa para a cessão de área pertencente ao Município para a instalação da Associação Projeto Acolher Vidas e regulamenta o uso e os requisitos para a cessão e para a permanência das instalações no local.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal de Guanhães autorizado a ceder área pública de 3.462 m² pertencente ao Município de Guanhães para a instalação da Associação Projeto Acolher Vidas, localizada à Rua Chile com Venezuela, portador do CNPJ 04.893.489/0001-29, tendo como responsável Reverendo Uriel Rodrigues dos Santos, pelo período de 20(vintes) anos.

Art. 3º. A referida área terá destinação exclusiva de instalação das atividades para a promoção humana, preservação, tratamento e reintegração dos dependentes químicos, promover o esporte, qualificação da mão de obra e combater a ociosidade da criança e adolescente.

§1º. O cessionário não poderá ceder a área para outrem ou ocupá-la para outras finalidades senão as próprias de instalação da Associação Projeto Acolher Vidas.

§2º. O uso da área ou parte dela por outras pessoas, físicas ou jurídicas, ou a instalação de outra atividade diversa da descrita na presente Lei, implicará na revogação da cessão, independentemente de notificação Municipal, podendo o Poder Executivo requerê-la para outros fins.

Art. 4º. Os cessionários ficam obrigados a permitir a fiscalização por parte do Poder Público Municipal através de seus órgãos fazendários, vigilância sanitária, CODEMA, COMDEUR e demais.

Parágrafo único. Os cessionários obrigam-se a acatar as determinações expedidas pelos órgãos descritos no caput do presente artigo.



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

Parágrafo único. Os cessionários obrigam-se a acatar as determinações expedidas pelos órgãos descritos no caput do presente artigo.

Art. 6º. A presente Lei será regulamentada pelo Prefeito através de Decreto.

Art. 7º. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 09 de agosto de 2005.


Dr. Osvaldo de Castro Pinto
PREFEITO MUNICIPAL



Protocolo da Sessão da Câmara Municipal

Aprovado em 1º e 2º discussão
Sala das sessões 03/10/05

PRESIDENTE

A SANÇÃO

Sala das sessões 04/10/05

PRESIDENTE

Protocolo da Sessão da Câmara Municipal. Os cassições que se seguem são aprovados e devolvidos ao Poder Executivo para a sua assinatura e publicação.

APROVADO

Analisa-se o Projeto de Lei nº 38/2005 Aprovado

Analisa-se o Projeto de Lei nº 38/2005 Aprovado

PARECER DA COMISSÃO DE

Finanças (V.S. Bento, S.R. Mun.)

Analisando o Projeto de Lei nº 38/2005

SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e
devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G.
aos _____

PRESIDENTE José L. P. Pinto

1º MEMBRO Tomé L. P. Pinto

2º MEMBRO Edmundo Soares Pinto

PARECER DA COMISSÃO DE

Presidente J. P. Pinto

Analisando o Projeto de Lei nº 38/2005

SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e
devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G.
aos _____

PRESIDENTE José L. P. Pinto

1º MEMBRO Tomé L. P. Pinto

2º MEMBRO Edmundo Soares Pinto



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei trata da autorização legislativa para a cessão de área pertencente ao Município para a instalação da Associação Projeto Acoíher Vidas e regulamenta o uso e os requisitos para a cessão e para a permanência das instalações no local.

A referida área terá destinação exclusiva de desenvolvimento humano e a implementação das respectivas benfeitorias pelo cessionário, sendo que o cessionário não poderá ceder a área para outrem ou ocupá-la para outras finalidades.

O presente Projeto de Lei ainda prevê que o uso da área ou parte dela por outras pessoas, físicas ou jurídicas, ou a instalação de outra atividade diversa da descrita na presente Lei, implicará na revogação da cessão, independentemente de notificação Municipal, podendo o Poder Executivo requerê-la para outros fins.

Conforme previsto no Projeto de Lei, os cessionários ficarão ainda, obrigados a permitir a fiscalização por parte do Poder Público Municipal através de seus órgãos fazendários, vigilância sanitária, CODEMA, CONDEUR e demais.

Acreditamos estar contribuindo para o desenvolvimento social e buscando a promoção humana, prevenção, tratamento e reintegração dos dependentes químicos, além de estimular o convívio sócio-educativo cultural na comunidade.

A área será escolhida dentre as pertencentes ao Município e segundo critérios a serem regulamentados pelo Poder Executivo além da exigência do cumprimento das normas de saúde e saneamento Federais e Estaduais.

Pedimos a apreciação em regime de urgência urgentíssima vez que a matéria é de grande importância e relevante interesse público e social.

Cordialmente,

Guanhães, 09 de agosto de 2005.

Dr. Osvaldo de Castro Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Guanhães 19 de julho de 05

**Exmo Senhor
Dr. Silvio Perez Nunes
Assessor Jurídico da Prefeitura**

Conforme foi nos solicitado, estamos enviando os dados para dar andamento aos documentos para regularização da área para o Projeto Acolher Vidas.

PROJETO ACOLHER VIDAS

01 - INFORMAÇÕES SOBRE A ORGANIZAÇÃO

1.1- Nome e sigla da organização.
Associação Projeto Acolher Vidas

1-2- Endereço completo (Endereço, bairro, CEP, cidade, estado).
Rua 2 –Nº 200
Bairro Vicente Guabiroba
Guanhães /MG
CEP: 39740.000

1-3- Telefone: 3421-0224
Celular : 91121551

1-4- CGC / CNPJ.
04.893.489/0001-29

1-5- Nome e cargo da pessoa responsável pela organização:
Presidente da Associação: Reverendo Uriel Rodrigues dos Santos.

1-6- Nome do Projeto: Projeto Acolher Vidas

2-Objetivos da organização.
São finalidades da Associação Projeto Acolher Vidas:

- Estimular, atender, desenvolver e valorizar atividades de promoção humana, social, cultural e educacionais para adolescentes, jovens e adultos dependentes químicos.
- Assistência a criança e adolescentes em risco social
- Recuperação e reinserção social de dependentes químicos
- Assistência social e proteção à família, à infância, à maternidade, à velhice.
- Prevenção ao uso indevido de substâncias psicoativas
- Integração do ser humano ao mercado de trabalho
- Congregar órgãos municipais, estaduais, federais, particulares e pessoas interessadas em promover para o desenvolvimento de seus objetivos.

3- Tipo de organização

Associação Comunitária.

4-Principais fontes de recursos, nacionais e internacionais que apoiam ou já apoaram a organização.

A entidade recebe apoio da Prefeitura, vereadores, promovem festas comunitárias, a própria comunidade e comércio local.

5-Organização ou pessoas que possam fornecer referências sobre sua Associação.

Prefeitura Municipal de Guanhães;

Outras Associações;

EMATER-MG, local;

Conselho Tutelar;

Lions Club

Loja Maçônica Pioneiros do Nordeste e Sol nascente

Igrejas;

Escolas. E outros

6-Apresentação do Projeto

O projeto busca a promoção humana, prevenção, tratamento e reintegração dos dependentes químicos além de atender e estimular o convívio sócio-educativo cultural numa integração com a comunidade local.

Todo aprendizado é indispensável à reestruturação desses cidadãos e contribuir para torná-los cônscios de sua contribuição para uma vida de qualidade, além de incentivar o cooperativismo disponibilizando profissionais na área de saúde lazer, espiritual e moral.

É sabido por todos, que um relacionamento sócio familiar em que o respeito e a valorização de seus semelhantes é vivenciado, é possível desenvolver habilidades, que cultivam ações de cidadania efetivamente ativas e transformadoras.

Tendo em vista a globalização e onde muitos dependentes têm dificuldades financeiras, temos que ter uma visão empreendedora e ampla, enxergando no seu meio ambiente, condições para buscarem a sua sustentabilidade, se quiserem sobreviver.

Pensando nisto, o Projeto Acolher Vidas Pretende:

Construir um galpão para Oficina de Teatro, música e dança, trabalhos manuais e assistência nas tarefas escolares.

Fazer uma horta Comunitária

Este Galpão funcionará também como centro comunitário, onde o projeto possa promover suas quermesses, cursos, reuniões encontros e ou outras comemorações.

Construir uma área de lazer onde a clientela infanto-juvenil e os dependentes químicos possam praticar o vôlei, futebol, futebol de salão, peteca, caminhadas, tornando-os assim, campos férteis na germinação de idéias sadias, já que o esporte, pode criá-los mais saudáveis, longe de drogas e criar relações de equilíbrio entre eles e seu meio.

7- Nome do projeto: Projeto Acolher Vidas

8- Resumo do projeto:

A mudança do quadro social de uma região se faz com mudanças de hábitos das pessoas.

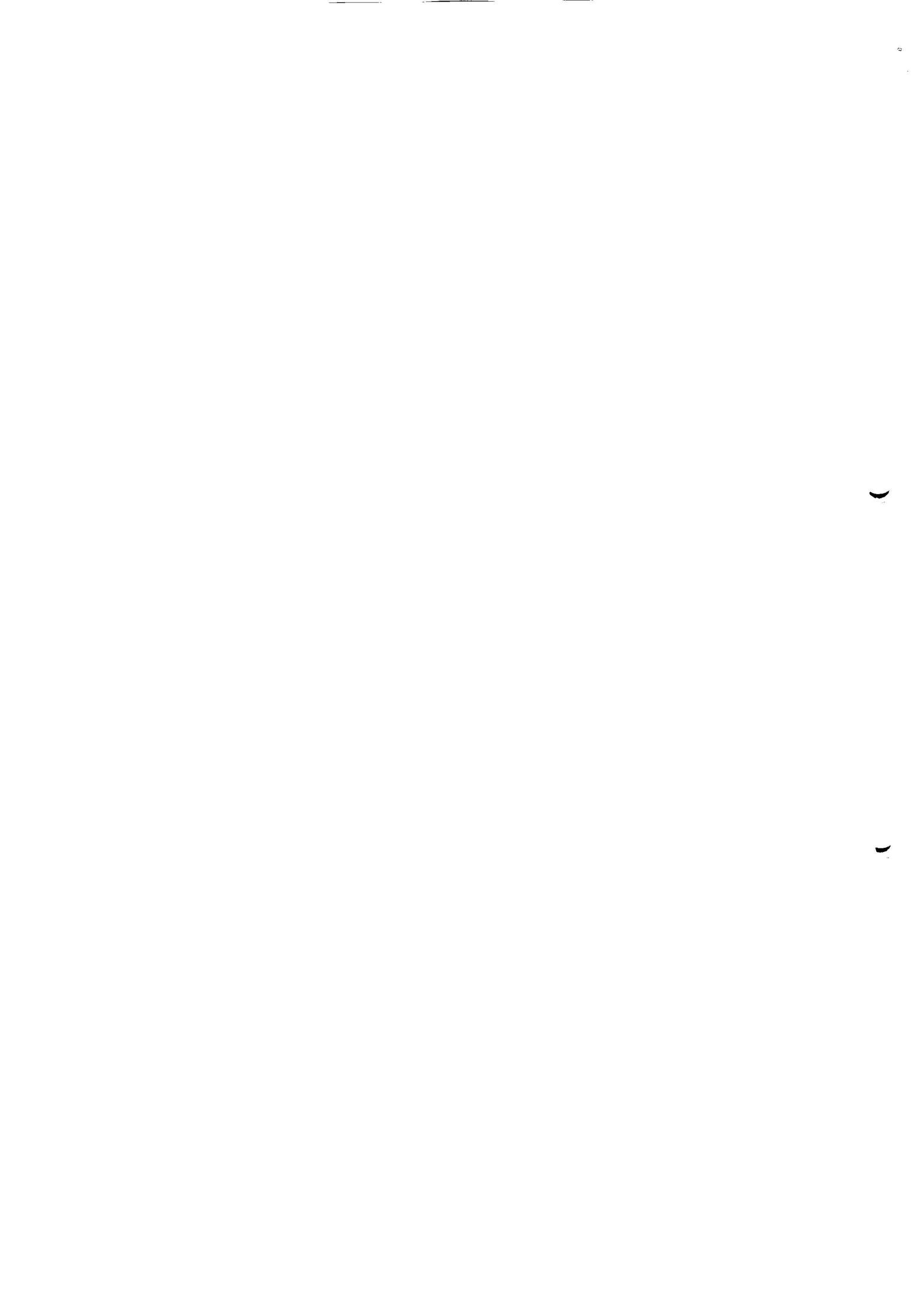
Com a disponibilização solicitada à Prefeitura com uma área de 3.468m quadrados situado à Rua Venezuela com rua Chile e rua Panamá, no Bairro das Nações, pretendemos iluminados com a Luz Divina, implantar este projeto.

Nesta área, a nossa proposta é fazer acontecer todos as ações almejada nos objetivos acima descritos.

9- CONTEXTO

O Projeto pretende acompanhar dependentes químicos e seus familiares, inclusive com terapias ocupacionais e espirituais.

Nossos beneficiários, tanto o dependente, como suas famílias, ficarão envolvidos nas atividades e nossa proposta é enquadrá-los dentro do contexto do



Associação do Projeto Acolher Vidas, Familiares dos beneficiários, voluntários, profissionais da área, lideranças interessadas no projeto, membros da Associação, os próprios beneficiários do projeto, estudantes, escolas, polícia civil e militar e a própria comunidade, agentes comunitários de saúde, enfermeiros e médicos.

14-Quais serão os benefícios sociais do projeto?

- Os benefícios esperados ao término da implementação deste projeto, envolvem resultados no campo, social, espiritual, político, organizacional, educacional dentre eles: Tratamento Ambulatorial Terapêutica para dependentes químicos e alcoólicos, melhoria da qualidade,
- Famílias mais Felizes
- Dependentes livres das drogas
- Número maior de jovens praticando esportes
- Comunidade mais consciente
- Descobertas de Talentos
- Resgate de Consciência sobre moral e civismo

15-Como serão disseminados os resultados?

- Reuniões e excursões (visitas ao local), rádios divulgação através da imprensa local e através dos próprios beneficiários e ou Associação.

16-Se o projeto implicar a venda de produtos ou serviços, indicar a estratégia comercial:

- Comercialização no comércio local e regional, vendendo também para as prefeituras da região, no próprio local, exposições e feiras.

17-Qual a cooperação do governo Municipal Estadual ou federal ou de outras organizações do setor privado?

Governo Municipal: Doação de terreno , transporte, parte da mão de obra, areia, cascalho.

Governo Estadual, Federal ou outra Organização: Recurso solicitado.

18-Como esta experiência pode ser útil para outras áreas ou comunidades?

Como o projeto pode ser reproduzido em outras regiões e/ou comunidades?

- Servindo de Unidade Demonstrativa, acolhendo dependentes de outras localidades e interessados no programa e fazendo parceria com outros Municípios.

19-CRONOGRAMA

Associação do Projeto Viver, formada por profissionais voluntários, realiza ações de apoio, intercessando ao projeto, munícipos da Associação, e a comunidade, buscando a melhoria e a melhoria profissional das suas habilidades e competências.

17-O que é o projeto social do projeto?

O projeto social espelhado no término da implementação do projeto, envolvendo a comunidade em conjunto com a organização, desenvolvendo ações de apoio, adaptando-se ao seu desenvolvimento.

18-O que é a missão da organização?

Desenvolver ações de apoio, adaptando-se ao seu desenvolvimento.

19-O que é a visão da organização?

Desenvolver ações de apoio, adaptando-se ao seu desenvolvimento.

20-O que é a missão da organização?

Desenvolver ações de apoio, adaptando-se ao seu desenvolvimento.

21-O que é a visão da organização?

Desenvolver ações de apoio, adaptando-se ao seu desenvolvimento.

22-O que é a missão da organização?

Desenvolver ações de apoio, adaptando-se ao seu desenvolvimento.

23-O que é a visão da organização?

Desenvolver ações de apoio, adaptando-se ao seu desenvolvimento.

24-O que é a missão da organização?

Desenvolver ações de apoio, adaptando-se ao seu desenvolvimento.

25-O que é a visão da organização?

Desenvolver ações de apoio, adaptando-se ao seu desenvolvimento.

17-O que é o projeto social do projeto?

Desenvolver ações de apoio, adaptando-se ao seu desenvolvimento.

18-O que é a missão da organização?

Desenvolver ações de apoio, adaptando-se ao seu desenvolvimento.

19-O que é a visão da organização?

Desenvolver ações de apoio, adaptando-se ao seu desenvolvimento.

20-O que é a missão da organização?

Desenvolver ações de apoio, adaptando-se ao seu desenvolvimento.

21-O que é a visão da organização?

Desenvolver ações de apoio, adaptando-se ao seu desenvolvimento.

22-O que é a missão da organização?

Desenvolver ações de apoio, adaptando-se ao seu desenvolvimento.

23-O que é a visão da organização?

Desenvolver ações de apoio, adaptando-se ao seu desenvolvimento.

24-O que é a missão da organização?

Desenvolver ações de apoio, adaptando-se ao seu desenvolvimento.

25-O que é a visão da organização?

Desenvolver ações de apoio, adaptando-se ao seu desenvolvimento.

18-COMO/GRU

Plano Institucional

Período	Conteúdo Programático	Ações	Responsável
Agosto		Reunião com a comunidade para apresentação do projeto	Associação
agosto		Reunião para oficialização da doação do terreno	Prefeitura Municipal
Ano todo		Reunião para mobilização da comunidade	Associação
Ano todo	Acompanhamento dos beneficiários e treinamentos	Acolhimento, terapias e cursos	Projeto Acolher
Ano todo	Esporte		Projeto Acolher
Agosto / Setembro 2005	Aquisição de terreno	Liberações	Entidade e Prefeitura
Setembro	Envio de projeto	---	Entidades (ONGS)
Setembro dezembro	---	Terapias ocupacionais e espirituais	Projeto Acolher
Janeiro /dezembro/2006	Construção do Galpão centro comunitário, , área de lazer	Execução	Entidades e ONGS

Atenciosamente,



Reverendo Uriel Rodrigues dos Santos
Presidente da Associação “ Projeto Acolher Vidas”